



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0081/2024, Dispensa de Licitação nº 0027/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico, com o objetivo de atender às demandas do setor de licitação na elaboração dos atos e procedimentos dos processos de contratação, sob o regime da Nova Lei de Licitação 14.133/21, assim como na organização e formalização dos processos, observando o rito ordinário das contratações, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
HELDER DIAS DE OLIVEIRA	55.468.975/0001-30	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Divisa Alegre/MG, 09 de agosto de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal